

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pp9ubakf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1558/2024 Protocolo nº 3230/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

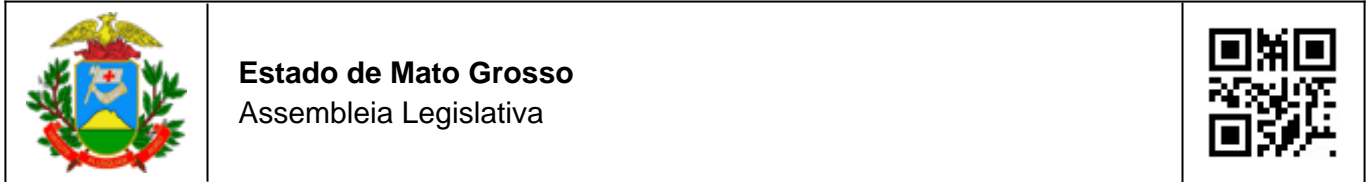
INDICA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de recursos financeiros para a construção de 04 (quatro) pontes nas seguintes avenidas: Av. Sete de Setembro, rua Joaquim Murtinho, rua das Camélias e Av. Tancredo Neves, no município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 0080/2024, assinado pelo vereador Sr. Isaías Bezerra, do qual aponto e indico a necessidade de recursos financeiros para a construção de 04 (quatro) pontes nas seguintes avenidas: Av. Sete de Setembro, rua Joaquim Murtinho, rua das Camélias e Av. Tancredo Neves, no município de Cáceres/MT.

Fazer a substituição da ponte de madeira por concreto ou duelas, faz necessário em razão da situação que a mesma apresenta, vários serviços de recuperação já foram realizados, devido não encontrar madeiramentos de boa qualidade, duradoura o problema persiste, a fim de evitar desperdícios de recursos públicos, a solução ideal para culminar com o problema é que seja feito a substituição.



Ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais. As pontes de concreto em geral são construções destinadas a estabelecer uma continuidade de uma via, seja ela de que natureza for. Para a construção das pontes, além do concreto, é utilizado aço para dar resistência a sua estrutura e ajudar em sua forma final. Lajes, vigas e pilares constituem as pontes de concreto.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual